

## **RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO):**

### **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS:**

#### **ÁREAS CULTURAIS**

**2.1 Artes Visuais (profissionais das áreas culturais ligadas à pintura, escultura, desenho, arquitetura, artesanato, artes plásticas, fotografia, design, arte urbana, entre outras).**

1 – “Oficina de técnicas de artesanato de colagem e fitas”

2 – “Oficina de artesanato e técnicas seculares”

**2.2 Música (profissionais dos diversos estilos musicais).** Não houve apresentação de propostas;

**2.3 Dança (profissionais dos diversos estilos de dança).** Não houve apresentação de propostas;

**2.4. Teatro.** Não houve apresentação de propostas;

**2.5 Expressões artísticas culturais nas diversas manifestações (afro-brasileiras, povos indígenas, LGBTQIAP+, nômades, cultura popular, quilombolas, cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos ou qualquer outra manifestação cultural):** Não houve apresentação de propostas;

**2.6 Demais áreas não citadas anteriormente, consideradas culturais, exceto audiovisual.**

1 - “Oficina de culinária artística”

Cosmorama, 19 de novembro de 2.024

---

**Luis Fernando Gonçalves**  
Prefeito Municipal